

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 11/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 11/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada para obra de drenagem de água pluvial e muro de arrimo na EMEB Thyrso Jorge Santos Galasso. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Luís Augusto Bulhões e Antônio Aparecido Ferreira Frasso, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda. e 2 – J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, os presentes foram instados, pela senhora Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação a senhora Presidente autorizou o exame dos documentos de habilitação das licitantes. Feita a análise constatou a regularidade da documentação das empresas e desta forma foram declaradas habilitadas. A senhora presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a presidente encerrou a sessão pública, não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo toda a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

documentação examinada e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO